

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

**PARECER Nº 234 /16**

O presente projeto de lei nº 135/16, de iniciativa da Prefeitura do Município de Araraquara, dispõe sobre alterações na Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005 (Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Prefeitura do Município de Araraquara), modificada por leis posteriores, acrescido o seu artigo 11 de § 3º, de modo a estabelecer que os servidores investidos nos empregos públicos de Enfermeiro e Agente de Enfermagem lotados nas unidades de urgência e emergência cumprirão jornada de 30 (trinta) horas semanais, não implicando em redução dos vencimentos, e dá outras providências.

A Prefeitura do Município de Araraquara apresentou o Substitutivo nº 01 ao Projeto, acrescendo aos cargos afetados pela matéria os cargos de Enfermeiro do Trabalho e Agente de Enfermagem do Trabalho.

São de iniciativa privativa do Prefeito Municipal as leis que disponham sobre criação, estruturação e atribuições das Secretarias ou Departamentos equivalentes e órgãos da Administração Pública direta e indireta, autárquica e fundacional (artigo 74, III, da Lei Orgânica Municipal).

Sua elaboração atendeu as normas regimentais vigentes.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento deverá manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, \_\_\_\_\_

28 JUN. 2016

  
\_\_\_\_\_  
**Farmacêutico Jéferson Yashuda**

Presidente e Relator

\_\_\_\_\_  
**Aluisio Braz**

\_\_\_\_\_  
**Edio Lopes**